



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 128/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Liane Winter**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 34/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **ODARLAN MAPELLI 01385938099**, cujo objeto é a apresentação da peça teatral "Quando o Segredo Gritar", a ser realizada no dia 17 de Maio de 2017, junto a Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Pinhal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração